



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 22

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES, REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2022

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Oliveira de Frades, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, em reunião ordinária, com a presença do Senhor Vice-Presidente: José Luís Pinheiro de Lima e dos Senhores Vereadores: Elisa Margarida Ferraz Ferreira de Oliveira, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e Carlos José Soares de Figueiredo Pereira. --

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, foi declarada pelo Senhor Vice-Presidente aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta e sete minutos, dando a Câmara Municipal início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme respetiva ORDEM DO DIA, elaborada nos termos do artigo 53.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

1- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O **Senhor Vice-Presidente** informou da ausência do Senhor Presidente nesta reunião, uma vez que iria participar numa reunião na CIMVDL, em representação do Município, tendo a justificação sido aceite, unanimemente. -----

Posteriormente, questionou os Senhores Vereadores se tinham algum assunto a apresentar neste período, tendo estes declinado. -----

2- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Como já tinha sido entregue fotocópia da **ata n.º 21, de 22 de setembro de 2022** a todos os membros do Executivo, foi dispensada a sua leitura, pelo que foi colocada a discussão e votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade. -----

3- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

Presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia anterior, tendo-se verificado existir em poder da Tesouraria os seguintes valores: **1.707.849,68€** (um milhão, setecentos e sete mil, oitocentos e quarenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos) de operações orçamentais e **527.917,11€** (quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e dezassete euros e onze cêntimos) de operações não orçamentais. -----

4- PAGAMENTOS -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 19.09.2022 a 09.10.2022. -----

5- CONFRARIA GASTRONÓMICA DO FRANGO DO CAMPO - CORTE DE VIAS - RATIFICAÇÃO -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que autorizou a Confraria Gastronómica do Frango do Campo a encerrar temporariamente o trânsito de parte da Avenida Arménio Maia e da Avenida dos Descobrimentos, na vila de Oliveira de Frades, no dia 25 de setembro de 2022, entre as 10:30h e as 11:30h, para a passagem do Cortejo das Confrarias, presentes no VIII Capítulo da Confraria Gastronómica do Frango do Campo. -----

De referir que este processo se encontra registado no Sistema Documental *Mydoc* com o número 2022/450.10.213/60. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

6- ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE FERREIROS: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO-----

Presentes os seguintes documentos apresentados pela ACRF – Associação Cultural e Recreativa de Ferreiros: atas da assembleia geral; balancetes de 2021; demonstração de resultados 2021; plano de atividades 2022; orçamento para o ano de 2022; lista dos órgãos sociais 2022; certidão de não dívida da segurança social e certidão de não dívida da Autoridade Tributária. Estes documentos encontram-se registados no Sistema Documental *MyDoc*, com o número de entrada 15378, de 06.09.2022, encontrando-se apenso o respetivo relatório. -----

Em anexo, encontram-se os documentos: informação de cabimento; ficha do cabimento, com o número sequencial 47807; informação de compromisso; ficha do compromisso, com o número sequencial 48628 e informação de controlo de fundos disponíveis. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) à ACRF – Associação Cultural e Recreativa de Ferreiros. -----

7- APA: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA "MEDIDAS DE COMBATE À SECA" – RATIFICAÇÃO -----

Presente o protocolo de colaboração técnica e financeira para “*Medidas de Combate à Seca*”, celebrado entre a APA - Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e o Município de Oliveira de Frades, do qual se transcreve a Cláusula Primeira: -----

“*Objeto e Âmbito*-----

1. *O presente protocolo visa regular os termos e condições de colaboração institucional de natureza técnica entre a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e o Município de Oliveira de Frades, para a concretização de “MEDIDAS PARA DIMINUIR IMPACTO DA ESCASSEZ DE ÁGUA NO CONCELHO DE OLIVEIRA DE FRADES”, devidamente identificadas no número seguinte, a efetuar pelo Segundo Outorgante.*-----

2. *As medidas a concretizar no âmbito do presente protocolo são as seguintes:* -----

a) *Instalação de jangada na albufeira de Cainhas para possibilitar captação de toda a água incluindo volume morto;* -----

b) *Instalação de captação e Estação de tratamento de água compacta com caudal de 50 m³/h, na albufeira da Barragem de Ribeiradio, para possibilitar transporte de água tratada a partir deste plano de água;*-----

c) *Aquisição de Geofone de escuta de última geração com sino e bastão para localizar fugas de água;*

d) *Instalação de sistemas locais de telegestão para obtenção ao minuto da informação do nível dos reservatórios, estado de tensão e interruptor de nível mínimo para melhorar gestão dos sistemas através de transportes e ainda para verificação de padrões anormais de consumo.* -----

3. *O Protocolo é celebrado entre duas entidades adjudicantes e enquadra-se no âmbito da contratação excluída prevista nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos”. -----*

Este documento foi registado no Sistema Documental *Mydoc* com o número de entrada 16114, de 21.09.2022. -----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo Senhor Vice-Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo em causa. -----

8- ASSOL: PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS -----

Presente uma carta da ASSOL – Associação de Solidariedade Social de Lafões a solicitar autorização para utilizar as seguintes instalações municipais, com vista à realização de atividades com pessoas adultas com deficiência ou doença mental: Piscinas Municipais, Pavilhão Desportivo Municipal e Auditório do Museu Municipal. Para o efeito, informa os



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

dias e os horários pretendidos. Este documento foi registado no Sistema Documental *MyDoc*, com o número de entrada 16081, de 20.09.2022, encontrando-se apenso o respetivo relatório. -

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão. -----

9- MINUTAS DE CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA DE TRATOR -----

Presentes as duas minutas de contrato de locação financeira mobiliária – Processo n.º 2081449 e 2081450, respetivamente, rececionadas por correio eletrónico e registadas no Sistema Documental *Mydoc* com o número de entrada 16099, de 21.09.2022, encontrando-se apenso o respetivo relatório, onde consta a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Ismail Carvalho, que a seguir se transcreve:-----

“A proposta da minuta do contrato na sua generalidade está conforme a proposta apresentada, apenas com a ressalva de nos presentes contratos ser definida que a taxa de juro, no limite do indexante ser negativo ser igual ao spread. Não obstante o cenário atual não evidenciar a negatividade das taxas no médio prazo, parece ser uma nota diferenciadora da proposta original”.---

Estes documentos, após rubricados pelos membros deste Órgão Executivo, serão apensos ao respetivo processo, ficando fotocópias dos mesmos na pasta dos documentos desta reunião.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e aprovar os dois contratos de locação financeira mobiliária em causa, os quais deverão ser assinados pelas partes envolvidas.-----

10- CIMVDL: CANDIDATURA "MOBILIDADE SUAVE EM VISEU DÃO LAFÕES" - RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E DE 1.ª ADENDA-----

Presente o protocolo de Colaboração celebrado entre a CIMVDL - Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e os Municípios de Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Castro Daire, Mangualde, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, São Pedro do Sul, Sátão, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela, com o seguinte objeto: -----

“O presente Protocolo define as modalidades de cooperação entre os outorgantes e determina as responsabilidades respetivas na execução do projeto “Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões”, cujo conteúdo foi aprovado por todos os signatários e visa assegurar a boa execução e a operacionalização da candidatura apresentada ao Aviso Convite n.º CENTRO-06-2020-01 no âmbito do Regulamento Específico do Domínio da Sustentabilidade e Eficiência do Uso dos Recursos (RESEUR)”.-----

Presente a primeira adenda ao Protocolo de Colaboração – Candidatura “Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões” celebrado entre a CIMVDL - Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e os Municípios de Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Castro Daire, Mangualde, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, São Pedro do Sul, Sátão, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela, que define o mapa de encargos financeiros a suportar pelos vários municípios, alterando a redação do artigo 7.º, quadro financeiro do projeto. De referir que o valor a suportar pelo Município de Oliveira de Frades é de 16.585,07€.-----

Estes documentos estão registados no Sistema Documental *Mydoc*, no processo número 2022/350.10.500/84, encontrando-se apensos os relatórios de entrada número 16442, de 27.09.2022; 12916, de 26.07.2022 e 15373, de 06.09.2022. Ainda, em anexo, o relatório do documento interno n.º 14301, de 19.09.2022 e os *e-mails* recebidos da CIMVDL.-----

Presentes a informação de cabimento e a ficha de cabimento, com o número sequencial 47773.-----

O Senhor Vereador Carlos Pereira mencionou que quando se trata de um financiamento, cada Município procura ir buscar a maior participação possível. Nesta sequência, constatou que o valor do Município era o mais baixo, pelo que questionou o critério tido em consideração, dado o percurso de ciclovias do Município. Considerou que havia desequilíbrio

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

CÂMARA MUNICIPAL

na divisão destes valores pelos Municípios da CIMVDL e que Oliveira de Frades deveria ter aproveitado melhor este financiamento. -----

No que concerne aos percursos, o Senhor Vice-Presidente disse não conhecer os dos outros Municípios. Acrescentou que, como este assunto não tinha sido tratado por si, poderia numa próxima reunião, prestar mais informações sobre o mesmo. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo de colaboração em causa, bem como a primeira adenda ao referido protocolo. -----

11- RALI SANTA JOANA: PEDIDO DE PARECER – RATIFICAÇÃO -----

Presente dois *e-mails* do “VMCF – *Vintage Motors Club Friends*” a solicitar a emissão de parecer para efeitos de licenciamento da prova “7.º Rali Santa Joana”, que se iá realizar nos dias 14 e 15 de outubro de 2022. Informa que este rali integra o Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica. Para o efeito, anexa o percurso em formato kmz e o Regulamento Particular, aprovado na FPAK. Estes documentos foram registados no Sistema Documental *Mydoc* com os números de entrada 16438 e 16439, encontrando-se apensos os respetivos relatórios. -----

Ainda presente o ofício n.º 7278, datado de 27.09.2022, remetido à VMCF a comunicar que esta Autarquia emitia o seu parecer favorável. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente que emitiu parecer favorável à passagem do “7.º Rali Santa Joana”, nos percursos de jurisdição deste Município. -----

12- ASSOL: PROTOCOLO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO-----

Presente a minuta de protocolo de formação em contexto de trabalho (Operação n.º PO ISE-03-4229-FSE-000246) a estabelecer entre a ASSOL – Associação de Solidariedade Social de Lafões e a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, com o objetivo de regulamentar as condições de cooperação entre as entidades signatárias na formação em contexto de trabalho, pelo período de um mês, renovável, ao formando Carlos Augusto Alves, como ajudante de tratamento de resíduos. De referir que a formação iniciava a 30.09.2022 e o formando deveria cumprir um horário médio de vinte e quatro horas semanais. -----

O Senhor Vice-Presidente informou que o formando já se encontrava a exercer as funções, designadamente a formação em contexto de trabalho desde a data constante no protocolo. Assim, propôs a ratificação do protocolo. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo em causa. -----

13- MISERICÓRDIA DE NOSSA SENHORA DOS MILAGRES DE OLIVEIRA DE FRADES: PEDIDO DE APOIO-----

Presente uma carta da Misericórdia de Nossa Senhora dos Milagres de Oliveira de Frades a informar que teve uma rotura e, como consequência, verificou-se um consumo exagerado de água. Nesta sequência, solicita um apoio que compense este gasto excecional e inesperado, anexando, para o efeito, a respetiva fatura e o relatório de avaria. Este documento foi registado no Sistema Documental *Mydoc* com o número de entrada 16079, encontrando-se apenso o respetivo relatório, onde consta a informação da Técnica Superior, Teresa Maia. -----

O Senhor Vice-Presidente mencionou que a ERSAR veda as isenções totais relativamente ao custo de água. Assim, comprovada a rotura e de acordo com o Regulamento em vigor, propôs que se devolvesse o valor relativo à tarifa variável de saneamento, nos termos da informação técnica. -----

O Senhor Vereador Paulo Ferreira considerou que se tratava de um consumo excessivo da parte de uma instituição que tem um histórico de faturação de zero, manifestando estranheza

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

CÂMARA MUNICIPAL

que assim seja. Informou que esta situação é recorrente e que, também, acontece com frequência a muitos munícipes, tendo estes últimos que suportar as respetivas despesas. Realçou o papel desta instituição e o facto de uma deliberação poder ou não criar uma forma de benefício e abrir precedentes. -----

O Senhor Vice-Presidente informou que a Misericórdia tem dois contratos. Disse que o Executivo está atento a estas situações, que ocorrem, segundo lhe parece, com mais frequência a instituições do que a consumidores particulares, sendo analisadas caso a caso. ----

O Senhor Vereador Carlos Pereira mencionou que não tinha nada contra a proposta, no entanto, salientou a importância de se ser equitativo e justo, de cumprir as recomendações da ERSAR e o Regulamento Municipal em vigor. Referiu a necessidade de cumprir os compromissos assumidos, no âmbito da candidatura da obra de “*Fecho do Sistema de abastecimento de Água*”, que em caso de incumprimento obriga à devolução de valor de participação. -----

Concordando com a informação técnica e com base no Regulamento em vigor, a Câmara Municipal deliberou, unanimemente, por comprovada a rotura, do volume de água perdida e não recolhida pela rede de saneamento não considerar para efeitos de faturação do serviço de saneamento e de gestão de resíduos urbanos, uma vez indexados ao consumo de água, nos termos do n.º 3 do art.º 37.º do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Concelho de Oliveira de Frades, procedendo-se à respetiva nota de crédito uma vez que já foi faturado. -----

14- ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO DE MÉRITO AO MELHOR ALUNO DO 12.º ANO --

Presente a informação n.º 11/2022 da Técnica Superior, Susana Escada, com o assunto: “*Atribuição de prémio de mérito ao melhor aluno do 12.º ano*” a qual se transcreve: -----
“*À semelhança dos anos anteriores, foram solicitadas, ao Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades, as classificações dos alunos que terminaram o 12.º ano, com o objetivo de homenagear o(a) melhor aluno(a) do ano letivo 2021/2022, atribuindo-lhe um prémio monetário no montante de 1.000,00€ (mil euros).* -----

Mantendo os critérios para a atribuição da distinção de melhor aluno, que são usados para cálculo das médias de entrada no Ensino Superior, ou seja, a combinação das notas dos exames nacionais com a média da classificação interna obtida no ensino secundário, resulta que o melhor aluno é José Manuel Franco Tojal, residente em Oliveira de Frades”. -----
À consideração superior.” -----

Este documento está registado no Sistema Documental *Mydoc*, com o número interno 14877, encontrando-se apenso o respetivo relatório. -----

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: ficha do cabimento com o número, sequencial 47967; informação de cabimento; informação de compromisso; informação de controlo de fundos disponíveis e ficha do compromisso, com o número sequencial 48798. -----

O Senhor Vereador Paulo Ferreira deu os parabéns ao aluno, aos seus pais e familiares e à comunidade escolar que contribui para que os resultados aconteçam. -----

A Senhora Vereadora Elisa Oliveira disse ser de louvar que o Município e a comunidade continuem a ter a ter bons alunos, desejando que estes tenham muito sucesso. -----

Com base na informação técnica e de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo (Ensino Superior) e de Prémio de Melhor Aluno, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir ao aluno José Manuel Franco Tojal, residente em Oliveira de Frades, 1.000,00€ (mil euros).-----

15- CIRCO LEUNAM: INSTALAÇÃO DE CIRCO – RATIFICAÇÃO-----

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

CÂMARA MUNICIPAL

Presente o pedido da D. Alcídia Alves Silva Costa, promotora do “*Circo Leunam*”, com sede na Rua Direita – São João de Loure, para realização de espetáculos de circo nos dias 07, 08 e 09 de outubro de 2022. Para o efeito, solicita ponto de luz e água, bem como a cedência do espaço do Largo da Feira para montagem da tenda do circo. Este documento foi registado no Sistema Documental *Mydoc* com o número 16137, encontrando-se apenso o respetivo relatório. -----

Presente a autorização emitida pelo Senhor Presidente, que permitiu à D. Alcídia Costa ocupar o recinto da feira (lado norte), nos dias 7, 8 e 9 de outubro de 2022, para instalação de uma tenda de circo, bem como a utilização do ponto de água existente no local. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização emitida pelo Senhor Presidente. -----

16- FREGUESIA DE RIBEIRADIO: PEDIDO DE APOIO -----

Presente um ofício da Junta de Freguesia de Ribeiradio a solicitar um apoio financeiro, no valor de 7.000,00€, atendendo às atividades desenvolvidas no âmbito das suas atribuições e competências previstas no Regime Jurídico das Autarquias Locais. Mais refere que este apoio se destina a reforçar a manutenção de espaços públicos. Este documento foi rececionado por e-mail e registado no Sistema Documental *Mydoc* com o número de entrada 16224, encontrando-se apenso o respetivo relatório. -----

Em anexo, encontram-se a informação de cabimento e a ficha de cabimento com o número sequencial 47947. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira questionou se estava a haver equidade entre as Freguesias e realçou a importância dos pedidos serem efetuados com base no Regulamento Municipal. -----

O Senhor Vice-Presidente realçou a equidade e a transparência havida com todos os Presidentes de Junta, referindo que o Executivo fala regularmente com eles sobre o que pretendem e o que necessitam. Referiu o cuidado tido nestas atribuições e na satisfação de todas as Freguesias, independentemente da sua cor política e de acordo com as necessidades apresentadas. -----

No âmbito do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 7.000,00€ (sete mil euros) à Freguesia de Ribeiradio. -----

17- FREGUESIA DE ARCOZELO DAS MAIAS: PEDIDO DE APOIO -----

Presente um ofício da Junta de Freguesia de Arcozele das Maias a solicitar, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia, um apoio financeiro, no valor de 8.000,00€, a título de apoio para a manutenção de espaços públicos. Este documento foi rececionado por e-mail e registado no Sistema Documental *Mydoc* com o número de entrada 16568, encontrando-se apenso o respetivo relatório. -----

Em anexo, encontram-se a informação de cabimento e a ficha de cabimento com o número sequencial 47975. -----

No âmbito do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 8.000,00€ (oito mil euros) à Freguesia de Arcozele das Maias. -----

18- CIMVDL: 3.ª ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO 10/2017 - CANDIDATURA "LANDSCAPE FIRE PROJECT" – RATIFICAÇÃO -----

Presente a terceira adenda ao Protocolo de Colaboração 10/2017 – Candidatura “*Landscape Fire Project*”, celebrado entre a CIMVDL - Comunidade Intermunicipal Viseu

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

Dão Lafões e os Municípios de Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Castro Daire, Mangualde, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sátão, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela, que define o mapa de encargos financeiros a suportar pelos vários municípios, sendo o valor que cabe ao Município de Oliveira de Frades de 2.974,86€.

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: ficha do cabimento com o número sequencial 44726 e e-mail recebido da CIMVDL, bem como, o relatório do Sistema Documental *MyDoc* com o número de entrada 16665.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a adenda ao protocolo em causa.

19- FESTIVIDADES EM HONRA DE SANTA BÁRBARA - CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO – RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que autorizou a Freguesia de Arcozelo das Maias a condicionar temporariamente o trânsito na via pública na localidade de Virela, entre o cruzamento de Cadavais e a Estrada de Fornelo (cruzamento da Associação), entre as 16:00h do dia 08.10.2022 e as 19:00h do dia 09.10.2022, para a comemoração das festividades em honra de Santa Bárbara.

De referir que este processo está registado no Sistema Documental *Mydoc*, com o número 2022/450.10.213/61.

20- ESCALAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS PARA O ANO CIVIL DE 2023

Presente um e-mail dos Serviços Farmacêuticos – Gabinete de Farmácia e do Medicamento, da ARSC - Administração Regional de Saúde do Centro, IP, a remeter a proposta da escala de turnos de farmácias do Concelho de Oliveira de Frades, para o ano de 2023, para emissão de parecer. Este documento foi registado no Sistema Documental *Mydoc*, com o número de entrada 17067.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta apresentada.

21- CONSELHO ECONÓMICO DA CAPELA DE NOSSA SENHORA DA AJUDA - PEDIDO DE APOIO

Este ponto foi retirado, por unanimidade.

22- CLUBE DE CAÇA E PESCA DE OLIVEIRA DE FRADES: PEDIDO DE APOIO

Presente pedido do Clube de Caça e Pesca de Oliveira de Frades para patrocínio da 2.ª Prova de Pesca Embarcada ao Achigã “2.º Oliveira de Frades – Bass Cup”, que se iria realizar no dia 24.09.2022, na Barragem de Ribeiradio. Nesta sequência, solicitava o valor de 2.000,00€ para a entrega de prémios, taças, licenciamento, seguro, equipamentos de logística, vídeo reportagem e despesas inerentes ao evento; cedência das infraestruturas das piscinas municipais de Sejães; viatura para transfere dos participantes; guarda noturno; montagem de palco e sistema de áudio; montagem de estrutura para colocação de outdoors; grades de contenção; mesas de apoio e cadeiras; limpeza das rampas de acesso à água; lembranças do Município e pagamento do jantar para os cinquenta participantes. Em anexo, apresentou os seguintes documentos: requerimento do exclusivo de pesca para realização de prova de pesca desportiva; Regulamento aprovado pela Federação Portuguesa de Pesca Desportiva; seguro de responsabilidade civil; seguro desportivo e vários orçamentos. Este documento foi registado no Sistema Documental *MyDoc*, com o número de entrada 13238, de 01.08.2022, encontrando-se apenso o respetivo relatório.

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

Presentes os seguintes documentos: informação de cabimento; ficha do cabimento com o número sequencial 47982; informação de compromisso; informação de controlo de fundos disponíveis e ficha do compromisso com o número sequencial 48801.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o apoio logístico concedido e atribuir um subsídio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) ao Clube de Caça e Pesca de Oliveira de Frades, como apoio na realização deste evento.-----

23- ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE SANTA CRUZ: PEDIDO DE APOIO-----

Presente uma carta da Associação Académica de Santa Cruz a informar que promoveu a realização da 1.ª edição do “*Trail Rios e Levadas Teaga Aventura*”, que teve uma grande adesão por parte de atletas, tendo estes vindo de vários pontos do país. Após agradecer o apoio que o Município concedeu e, para fazer face a gastos extraordinários que surgiram no decorrer do processo, solicita um apoio extraordinário no valor de 1.550,00€. Este documento foi registado no Sistema Documental *MyDoc* com o número de entrada 16561, encontrando-se apenso o respetivo relatório.-----

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: informação de cabimento e ficha do cabimento com o número sequencial 47983.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1.550,00€ (mil, quinhentos e cinquenta euros) à Associação Académica de Santa Cruz, como apoio financeiro na realização deste evento. -----

24- RANCHO FOLCLÓRICO DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO DA SERRA: PEDIDO DE APOIO-----

Presente o pedido de apoio financeiro apresentado pelo Rancho Folclórico da Freguesia de São João da Serra, para fazer face às despesas relativas às refeições servidas no âmbito do Festival de Folclore, realizado no dia 30.07.2022. Para o efeito, anexa os respetivos comprovativos de despesa. Este documento foi registado no Sistema Documental *MyDoc*, com o número de entrada 13716, de 08.08.2022, encontrando-se apenso o respetivo relatório. -

Presentes os seguintes documentos: informação de cabimento; ficha do cabimento com o número sequencial 48033; informação de compromisso; informação de controlo de fundos disponíveis e ficha do compromisso com o número sequencial 48853.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1.620,42€ (mil, seiscentos e vinte euros e quarenta e dois cêntimos) ao Rancho Folclórico da Freguesia de São João da Serra, como apoio financeiro na realização do Festival de Folclore. -

25- PLANO DE CONTROLO DE PERDAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA BARRAGEM DAS CAÍNHAS-----

Presente o Plano de Controlo de Perdas do Sistema de Abastecimento de Água da Barragem das Caínhas, elaborado pela empresa “*Noraqua – Consultores de Engenharia, Lda.*”, com sede no Porto. -----

O Senhor Vice-Presidente fez uma breve explicação sobre o assunto. -----

O Senhor Vereador Paulo Ferreira congratulou-se com a elaboração deste plano e desejou que esta seja uma solução para o problema.-----

O Senhor Vereador Carlos Pereira realçou a importância de se conseguir o compromisso institucional de forma a que haja continuidade neste género de projetos, bem como na área de saneamento, uma vez que será um projeto cuja concretização envolve vários mandatos. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o plano e o projeto de execução em causa. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

26- PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO EM 2023

Foi entregue a seguinte proposta: -----

“Proposta -----

Autorização de Contratação de Empréstimo de Curto Prazo em 2023-----

João Carlos Ferreira Valério, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, a fim de se proceder à contratação de um empréstimo bancário de curto prazo, proponho, que nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º e alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que se aprecie em Reunião de Câmara e se submeta a autorização da Assembleia Municipal, um financiamento de curto prazo até 300.000€.-----

O referido pedido de financiamento visa atender às seguintes especificidades da atividade financeira municipal:-----

1. A estrutura da receita municipal reveste-se de alguma sazonalidade, sendo de todo relevante que o Município disponha de mecanismos, que previnam os riscos de tesouraria inerentes a tal estrutura da receita, e aos investimentos que se preconizam nas Grandes Opções do Plano (2023-2026);-----

2. A finalidade do financiamento permite em especial normalizar (se necessário) o fluxo da receita, nomeadamente fruto das alterações legislativas que projetam grande parte da receita de impostos diretos, para o último terço do exercício orçamental;-----

3. A Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), inscreve o financiamento bancário de curto prazo como instrumento para lidar com os referidos constrangimentos;-----

4. A Lei consagra o dia 31 de dezembro a que diz respeito a autorização de contratação, como data limite para a sua amortização;-----

5. No que concerne à fiscalização prévia deste tipo de operação, o Município está dispensado de remessa do processo ao Tribunal de Contas, desde que amortize o referido financiamento até 31 de dezembro de 2023, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º da Lei de Organização e do Processo do Tribunal de Contas (Lei n.º 98/97 - LOPTC) e n.º 2 do art.º 50.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de dezembro”.-----

Em anexo, encontra-se a demonstração provisória do endividamento. -----

Este documento, após rubricado, será apenso ao processo, ficando fotocópia na pasta dos documentos desta reunião.-----

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a contratação do empréstimo em causa.-----

27- PROJETO: CRIAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÉNIOR DE OLIVEIRA DE FRADES

Foi entregue um novo documento: “Projeto: Criação da Universidade Sénior de Oliveira de Frades”.-----

Este documento após rubricado pelo Órgão Executivo ficará apenso ao processo e fotocópia na pasta dos documentos desta reunião.-----

O Senhor Vice-Presidente informou que se pretendia criar uma Universidade Sénior em Oliveira de Frades, contendo o documento as respetivas normas de funcionamento.-----

O Senhor Vereador Carlos Pereira referiu as áreas de influência e o facto do Concelho de Vouzela ter uma Universidade Sénior frequentada, também, por munícipes de Oliveira de Frades. Considerou que quando se cria uma academia deste género se devia ter em atenção o universo/utilizadores, devendo ser efetuado um trabalho prévio de modo a iniciar com um número mínimo efetivo de dez pessoas. Considerou, ainda, tratar-se de um ato nobre e com impacto social.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Vice-Presidente realçou o anseio de colocar em prática este projeto, mencionando que os condicionantes, que possam surgir, não irão inibir a sua concretização. Acrescentou que se trata de um projeto com carisma e qualidade. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira considerou que a Universidade, dada a proximidade com Vouzela, deveria ter em atenção o critério supletivo, de modo a que sejam lecionadas áreas diferentes. -----

A Senhora Vereadora Elisa Oliveira informou que se tinha contactado o Município de Vouzela, no âmbito do desenvolvimento do projeto. Mais informou que se trata de uma medida que visa o envolvimento das pessoas desta faixa etária, proporcionando-lhes uma melhoria das condições de vida e a participação social. Por último, referiu que alguns municípios manifestaram interesse em participar nesta academia. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de funcionamento do projeto denominado “*USOF - Universidade Sénior de Oliveira de Frades*”. -----

28- OBRAS EM EXECUÇÃO – CONHECIMENTO

O Senhor Vice-Presidente destacou as seguintes obras, que se encontravam em fase de execução: -----

- Repavimentação da estrada de ligação da EN16 ao Soutinho (marcação da sinalização horizontal); -----
- Pavimentação da estrada de ligação EN16 - Virela (valetas); -----
- Calcetamento em Varzielas (alargamento de vias); -----
- Parque de Lazer de Pedre; -----
- Alargamento da Rua da Capela à estrada principal, em Ferreiros; -----
- Pintura de passadeiras na Vila (Centro Escolar); -----
- Repavimentação da estrada de ligação da EM 617 à Zona Industrial, Rua das Cruzes e Rua do Sacramento. -----

MINUTA

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, José Luís Pinheiro de Lima, deu por encerrada a reunião, eram onze horas, da qual para constar, lavrou-se a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----
